



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 08/2022 DGGG/RIFB/IFB**  
**RESULTADO FINAL**

O Diretor Geral Substituto do Campus Gama do IFB, nomeado pela Portaria nº 2.615, de 12 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Edital 08/2022 - DGGG/RIFB/IFBRASILIA, referente ao Processo Seletivo de vagas remanescentes para ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília Campus Gama.

<b>CURSO BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>					
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Disciplinas Deferidas</b>	<b>Disciplinas Indeferidas</b>	<b>Situação da solicitação</b>
1º	Allan Victor Aprigio dos Santos	5,00	Leitura e Produção de Textos; Tecnologia da Informação; Gestão de Projetos; Economia e Libras;	TGA;	<b>DEFERIDA</b>
2º	Laura Silva do Nascimento	4,00	Leitura e Produção de Textos; Tecnologia da Informação; Gestão de Projetos; Economia	Gestão de Pessoas, Logística, Ética nas Organizações	<b>DEFERIDA</b>
-	Ivone de Paiva Ramos	-	-	-	<b>INDEFERIDA</b> - Não há nenhum dos componentes equivalentes em conteúdos e carga horária ao primeiro período de Administração. Segundo o edital: 9.4: "Como critério eliminatório o candidato terá que apresentar dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.2 - Anexo A (1. Ética nas

					Organizações; 2. Tecnologia da Informação; 3. Leitura e Produção de Textos; 4. Teoria Geral de Administração - TGA; 5. Matemática Aplicada,)os quais também serão pontuados para classificação. Neste sentido, a candidata não teve pontuação.
--	--	--	--	--	--

CURSO BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO					
TRANSFERÊNCIA INTERNA					
Classificação	Nome	Pontuação	Disciplinas Deferidas	Disciplinas Indeferidas	Situação da solicitação
-	Wagner de Oliveira Souza	-	-	-	<b>INDEFERIDA</b> - No formulário de aproveitamento de estudos apresentado pelo candidato verificou-se que não há nenhum componente equivalente ao primeiro período de Administração. Segundo o edital: 9.4 Como critério eliminatório o candidato terá que apresentar dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.2 - Anexo A (1. Ética nas Organizações; 2. Tecnologia da Informação; 3. Leitura e Produção de Textos; 4. Teoria Geral de Administração - TGA; 5. Matemática Aplicada,).

CURSO BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO					
TRANSFERÊNCIA EXTERNA					
Classificação	Nome	Pontuação	Disciplinas Deferidas	Disciplinas Indeferidas	Situação da solicitação
	Thiago				<b>INDEFERIDA</b> - Não há nenhuma das disciplinas equivalentes ao primeiro período de Administração. Segundo o edital, item 9.4 Como critério eliminatório o candidato terá que apresentar dois componentes curriculares entre os estabelecidos como

-	Martins Brito	-	-	-	pré-requisitos na tabela 5.3.2 - Anexo A (1. Ética nas Organizações; 2. Tecnologia da Informação; 3. Leitura e Produção de Textos; 4. Teoria Geral de Administração - TGA; 5. Matemática Aplicada,) os quais também serão pontuados para classificação.
---	---------------	---	---	---	---

LICENCIATURA EM QUÍMICA					
TRANSFERÊNCIA EXTERNA					
Classificação	Nome	Pontuação	Disciplinas Deferidas	Disciplinas Indeferidas	Situação da solicitação
1º	Natália Maria dos Anjos Vieira	3,00	Educação Cultura e Sociedade, Química Geral I e Laboratório de Química Geral I	Língua Portuguesa, Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira	<b>DEFERIDA</b>
2º	Caroline de Carvalho Pedra	2,00	Química Geral I; Pré-Cálculo	Língua Portuguesa; Educação, Cultura e Sociedade	<b>DEFERIDA</b>

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS					
PORTADOR DE DIPLOMA					
Classificação	Nome	Pontuação	Disciplinas Deferidas	Disciplinas Indeferidas	Situação da solicitação
-	Elza Rodrigues dos Santos	-	-	-	<b>INDEFERIDA</b> - A solicitante não apresentou dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.1 - Anexo A (item 7.4 do edital), sendo este critério eliminatório.

(documento assinado eletronicamente)

**SHERLEY CABRAL MOREIRA**

Diretor Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sherley Cabral Moreira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGGA**, em 18/04/2022 14:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371359

Código de Autenticação: 13dc75ca46



Campus Gama  
Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas  
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-  
005